



ANEXO III - PONTUAÇÃO REFERENTE À FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1) CARGO: AGENTE EDUCACIONAL

a) Formação Profissional:

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo	1,25	1,25
Pontuação Máxima			1,25

b) Experiência profissional:

TÍTULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 3 meses.	De 03 meses a 05 meses = 2,50 De 06 meses a 08 meses = 5,00 De 09 meses a 11 meses = 7,50 De 12 meses acima = 8,75	8,75
Pontuação Máxima			8,75

2) CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR EDUCACIONAL





a) Formação profissional:

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental Completo	1,25	1,25
2	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo	1,25	1,25
Pontuação Máxima			2,50

b) Experiência profissional:

TÍTULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 3 meses.	De 03 meses a 05 meses = 1,25 De 06 meses a 08 meses = 2,50 De 09 meses a 11 meses = 5,00 De 12 meses acima = 7,50	7,50
Pontuação Máxima			7,50

